24/06/2021 IOMAT / Visualizacoes

Diário Oficial Número: 27952

Data: 08/03/2021
Título: PORTARIA № 117/2021/GBSES
Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA
Link permanente: https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16236/#e:16236/#m:1228025

24/06/2021 IOMAT / Visualizacoes

PORTARIA Nº 117/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 553/2020/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.
- Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 08 de março de 2021, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

- Art. 4º Convalidar os atos até a presente data.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2021.